



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 007/97.
DE 08 DE JANEIRO DE 1.997.

"TRANSFORMA OS VALORES CONSTANTES NO DECRETO
Nº278/92, EM REAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam transformados os seguintes
preços para os serviços explorados diretamente pelo Município:

01 - MATADOURO MUNICIPAL

(gado posto na mangueira do matadouro com direito de trans-
porte até o açougue)

- | | |
|---|----------|
| a) abate de bovinos - por cabeça | R\$ 8,15 |
| b) abate de suínos - por cabeça | R\$ 5,55 |
| c) abate de outros animais - por cabeça | R\$ 2,21 |

02 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

- | | |
|--|----------|
| a) Sepultamento em vala comum por cinco anos | R\$ 5,55 |
| b) Sepultamento em terreno perpétuo | R\$ 5,55 |
| c) Concessão de terreno perpétuo por M2 | R\$55,59 |
| d) Exumação e transladação | R\$33,35 |

03 - REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, ENTULHO E DETRITOS

- | | |
|------------------------------|----------|
| a) por viagem ou carga | R\$11,12 |
|------------------------------|----------|

04 - ALUGUEL DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- | | |
|---|----------|
| a) Pá carregadeira - por hora ou fração | R\$24,71 |
| b) Motoniveladora - por hora ou fração | R\$30,89 |
| c) Máquinas de esteira - por hora ou fração | R\$37,06 |
| D) CAMINHÕES | |
| a) por quilômetro rodados | R\$ 0,33 |
| b) por hora de serviço prestado e aterros | R\$18,53 |

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08 / 01 / 97



Prefeitura do Município de Taquarituba

05 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

a) Terrenos Vagos

1a Zona - por M2R\$ 3,33

2a Zona - por M2R\$ 2,21

3a Zona - por M2R\$ 1,11

b) Terrenos Edificados

1a Zona - por M2R\$ 1,66

2a Zona - por M2R\$ 1,11

3a Zona - por M2R\$ 0,55

ARTIGO 2º - Os valores acima estipulados serão atualizados pela TR (Taxa Referencial) mensalmente, ou outro índice fixado pelo Governo Federal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de Janeiro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria